



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

654

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 17/ agosto 2015
Presidente

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** – Ato constitutivo 17/15, por intermédio de seus membros Vereadores **LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, ROSICLEA O. DA SILVA** e **JOSLEY ANDRADE** no uso de suas atribuições regimentais, e com supedâneo no Art. 52 § 3º do Regimento Interno vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência **REQUERER**:

Se digne submeter a apreciação Plenária a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos desta CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) das Funerárias, considerando a complexidade dos trabalhos que hoje conta com mais de 25 (vinte e cinco) volumes de processo e milhares de páginas e documentos.

Outrossim, requer seja submetida a apreciação Plenária o **ADITAMENTO do Objeto inicial a ser investigado que eram Irregularidades no Processo Licitatório 007/2012 autorizando investigar a qualidade dos serviços funerários prestados pelas permissionárias**, haja vista, que no curso das investigações iniciais foram constatadas em tese falhas na prestação dos serviços funerários pelas permissionárias aos munícipes de Campo Largo, o que enseja uma apuração detalhada.

Nestes Termos

Pedem deferimento.

Campo Largo, 13 de agosto de 2015.

LUIZ DANIEL TORRES JÚNIOR

Presidente da CPI

ROSICLEA O. DA SILVA

Relatora da CPI

JOSLEY ANDRADE

Membro da CPI

1249
13/08/15